

do primeiro nominado, para comporem a Comissão Estadual de Análise e Avaliação das práticas inscritas no Edital n.º 72/2024 – GS/SEED, para obtenção do Selo ERER Enequina Alves Marques:

NOME	RG	DEPARTAMENTO
Galindo Pedro Ramos	5.493.XXX-0	Departamento de Educação Inclusiva
Gizele Cristiana Carneiro	7.625.XXX-2	Departamento de Educação Inclusiva
Sandra Aparecida da Silva	6.559.XXX-5	Departamento de Educação Inclusiva
Lilianny Rodriguez Barreto dos Passos	4.836.XXX-5	Departamento de Educação Inclusiva
Fabio Henrique Amaral	5.728.XXX-6	Departamento de Desenvolvimento Curricular
Maria Isabel Leprevost Brandão	1.849.XXX-0	Departamento de Acompanhamento Pedagógico
Regina Célia Vitorio	7.113.XXX-4	Departamento de Educação Profissional
Clotilde Corrêa Gomes	4.277.XXX-5	Departamento de Programas para a Educação Básica

Art. 2.º A Comissão Estadual de Análise e Avaliação será responsável por analisar e avaliar as práticas em gestão escolar e as práticas pedagógicas inscritas por meio do Edital n.º 72/2024 – GS/SEED, referentes à Educação para as Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena.

Curitiba, 1.º de outubro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

114151/2024

RESOLUÇÃO N.º 6.276/2024 – GS/SEED

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021, 10/2021, 12/2021, 02/2022, todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 21.165.257-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Cessar, definitivamente, as atividades escolares do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Mandirituba – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua da Liberdade, 423, do Município de Mandirituba, NRE da Área Metropolitana Sul, com as ofertas do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Parágrafo único: A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2367/2019, de 25/06/2019, com vigência até 21/03/2024.

Art. 2.º Revogar, a partir de 31/12/2023, a Resolução n.º 1219/2014, de 06/03/2014, que credenciou a instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e as autorizações concedidas para o funcionamento das ofertas citadas no Art. 1.º, ficando extinta a referida instituição.

Art. 3.º Determinar que a guarda e expedição da documentação escolar fique sob a responsabilidade do Colégio Estadual Joaquim de Oliveira Franco – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do mesmo Município.

Art. 4.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente

Grazielle Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

114711/2024

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 369/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato celebrado com a empresa Construtora Carramanho Ltda

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio de 2017 e o contido no

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em

observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 285/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa LN Construtora de Obras Ltda, para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva, no município de Mariópolis.

I - Gestor Titular: Marcelo Oltramari – RG 5.xxx.775-7 - CPF 861.XXX.229-91 e Suplente: Joelma de Oliveira RG 5.XXX.739-4 – CPF 014.XXX.219-79;

II - Fiscal Titular: Jair Ribeiro Junior – RG 9.XXX.652-0 – CPF 011.XXX.386-76 - CREA/PR-137305/D e suplente Maristela Kosak – RG 4.XXX.020-5 – CPF 745.XXX.509-87 - CREA/PR- 175070/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: João Pedro de Almeida Rocha – CREA/PR-131698/D indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado Eletronicamente)

Noemi Beatriz Grünhagen

Diretora-Presidente, em exercício – FUNDEPAR
Portaria n.º 0361/2024

114089/2024

PORTARIA N.º 373/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 288/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Construtora Carramanho Ltda

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio de 2017 e o contido no protocolo n.º 22.735.671-57,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 288/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa Construtora Carramanho Ltda, para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Barão do Rio Branco - EFM, no município de Inajá/PR.

I - Gestor Titular: Adélia Paixão – RG 5.XXX.609-9- CPF 958.XXX.779-87 e Suplente: Gláucia Leteia Fernandes Obici – RG 7.XXX.790-9 – CPF 039.XXX.279-10;

II - Fiscal Titular: Marcia Nunes Cordeiro de Souza– RG 10.XXX.231-6 – CPF 034.XXX.929-29 - CREA/PR 179046/D, pertencente ao Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB e suplente Jony Mercis da Silva – RG 6.XXX.850-4 – CPF 023.XXX.909-80- CREA/PR 171925/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Paulo Alves de Almeida Junior - CREA PR- 75433/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado Eletronicamente)

Noemi Beatriz Grünhagen

Diretora-Presidente, em exercício – FUNDEPAR
Portaria n.º 0361/2024

114210/2024

RETIFICAÇÃO PORTARIA N.º 295/2024

Retificamos a Portaria n.º 295/2024 – FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11.733 de 29/08/2024. **Onde se lê:** Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria N.º 388/2023 - FUNDEPAR; **leia-se:** “Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria N.º 388/2022 - FUNDEPAR”.

114578/2024

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
191377625

Documento emitido em 28/03/2025 15:22:55.

Diário Oficial Executivo
Nº 11759 | 03/10/2024 | PÁG. 76

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br

OFICIAL Paraná